

Procedimento concursal comum para 2 técnicos superiores para o Gabinete de Planeamento e

Desenvolvimento de Recursos Humanos (GPDRH)

(BEP OE202011/0835)

LISTA PROVISÓRIA DE ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

O Júri constatou que deram entrada treze (13) candidaturas e após análise das mesmas deliberou por unanimidade:

• **Admitir os seguintes candidatos:**

Alexandre Miguel Morcela Oliveira
Edite Lurdes Dias Amorim
Fernanda Celorico dos Santos
João Bernardo Moutinho Pereira de Almeida
Luís Carlos Gomes Ferreira
Sandra Isabel Abreu Mateus Patrício
Sandra Maria Oliveira Lopo
Tatiana Isabel Belo

• **Excluir os seguintes candidatos, com os fundamentos indicados:**

Mariana Cerqueira de Miranda	a) e d)
Oyber Sousa Silva Veloso	a)
Débora Raquel Vaz Rodrigues	b)
Inês Quelhas Matias	c)
Edgar Soares Carqueijo	d)

**Motivos de exclusão:**

- Declaração de serviço com data fora do prazo de candidatura – conforme exigido na al. c) do ponto 14. da Oferta de Emprego publicitada na BEP com o número, OE202011/0835;
- Por ausência de vínculo de emprego público, pois presta serviço numa EPE em regime de contrato individual de trabalho sem termo - não se enquadra no exigido na al. b), do ponto 11 da Oferta de Emprego publicitada na BEP com o número, OE202011/0835;
- Por ausência de vínculo de emprego público – conforme exigido na al. b), do ponto 11 da Oferta de Emprego publicitada na BEP com o número, OE202011/0835;
- Não ser titular do grau académico de licenciatura ou superior a esta relacionada com as áreas de conhecimento indicadas e não apresentar experiência ou formação profissional nas áreas preferenciais – conforme exigido na al. c) do ponto 11 da Oferta de Emprego publicitada na BEP com o número, OE202011/0835.



O júri deliberou igualmente, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar, os candidatos indicados no subponto 2) do ponto II da presente Ata, por e-mail, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.

Mais deliberou, que na notificação irá constar que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível ([www.inem.pt](http://www.inem.pt), separador > Recrutamento > Procedimentos concursais para a carreira de técnico superior e assistente técnico – 2020-2021 > Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos – Serviços Centrais - 2 Técnicos Superiores), o qual, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado, junto com a documentação considerada conveniente, para o seguinte endereço eletrónico: "recrutamento.2020@inem.pt".

Lisboa, 18 de janeiro de 2021

Presidente

Teresa de Almeida Augusto

Vogal Efetivo

Maria de Lurdes Almeida Frias

Vogal Efetivo

Edi Vieira da Luz Gomes